



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário **0000301-36.2023.5.06.0005**

Tramitação Preferencial

- Idoso
- Idoso

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 20/04/2023

Valor da causa: R\$ 12.978,92

Partes:

RECLAMANTE: REBECA MAYARA BERNARDO DA SILVA

ADVOGADO: MARCIA DA SILVA SANTOS

RECLAMADO: RL SERVICOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA - ME

RECLAMADO: IVONETE MARIA DA SILVA

RECLAMADO: VALDELICE MIRANDA FAY

ADVOGADO: DANIEL GEORGE DE BARROS MACEDO

TERCEIRO INTERESSADO: IVONETE MARIA DA SILVA

TERCEIRO INTERESSADO: VALDELICE MIRANDA FAY

ADVOGADO: DANIEL GEORGE DE BARROS MACEDO

TERCEIRO INTERESSADO: MANUELA MIRANDA FAY

ADVOGADO: DANIEL GEORGE DE BARROS MACEDO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
COORDENADORIA DE EXECUÇÕES REUNIDAS, EXPROPRIAÇÃO E PESQUISA
PATRIMONIAL AVANÇADA
ATOrd 0000301-36.2023.5.06.0005
RECLAMANTE: REBECA MAYARA BERNARDO DA SILVA
RECLAMADO: RL SERVICOS E LOCACAO DE MAO DE OBRA LTDA - ME E
OUTROS (2)

Processo: 0000301-36.2023.5.06.0005

Exequente(s): REBECA MAYARA BERNARDO DA SILVA, CPF:
101.748.064-85

Advogado(s) do(s) Exequente(s): MARCIA DA SILVA SANTOS, OAB:
16491

Executado(s): RL SERVICOS E LOCACAO DE MAO DE OBRA LTDA -
ME, CNPJ: 02.363.274/0001-70; IVONETE MARIA DA SILVA, CPF: 449.740.784-53;
VALDELICE MIRANDA FAY, CPF: 621.415.974-04

Advogado(s) do(s) Executado(s): DANIEL GEORGE DE BARROS
MACEDO, OAB: 21041

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO E INTIMAÇÃO

O(A) Excelentíssimo(a) Juiz(íza) Coordenador (a) da **Coordenadoria de Execuções Reunidas, Expropriação e Pesquisa Patrimonial Avançada - COEXP, Dr(a). JULIANA LYRA BARBOSA**, na forma da lei, **FAZ SABER** a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o(a) leiloeiro(a) abaixo indicado (a), devidamente autorizado(a) por este juízo, promoverá a alienação, por **ARREMATACÃO PÚBLICA** - apenas na modalidade eletrônica -com fulcro no Ato Conjunto TRT6-GP/CRT nº 8/2025, a iniciar-se após a publicação do presente Edital de Praça no **DJEN - Diário de Justiça Eletrônico Nacional** (<https://comunica.pje.jus.br/>) e a subsequente disponibilização do lote na plataforma digital do(a) leiloeiro(a) abaixo especificado(a); e a encerrar-se em sessão, de forma virtual, a ser realizada no dia **31/08/2026**, com início às **09:00h** (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível no *site* (plataforma eletrônica)*¹ de responsabilidade do(a) leiloeiro(a) designado(a), em praça única, do(s) bem(ns) abaixo especificado(s) e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance, observando o **percentual de lance mínimo de 50% para bens móveis, e, 60% para bens imóveis**, calculados sobre o valor da avaliação do bem penhorado. O percentual de lance mínimo não vincula ou pressupõe o deferimento do lance apresentado, ainda que supere o valor mínimo pré-estabelecido.

A sessão para fechamento do leilão inicia-se no dia e horário acima especificados e termina com o apregoamento do último Edital de Praça (sem previsão de horário), observando, preferencialmente, o ordenamento crescente da numeração das Varas participantes do pregão, por meio dos respectivos lotes/processos designados para a pauta dinâmica gerida pelo Sistema EXE-PJe. O(A) licitante poderá ofertar os lances eletrônicos prévios e também de forma automática - na plataforma do(a) leiloeiro(a) - até o momento anterior ao encerramento do lote, mediante uso de login e senha, individual e confidencial, obtidos após cadastro pessoal, gratuito e intransferível, previamente homologado junto ao site do(a) respectivo(a) leiloeiro(a). O(A) interessado(a) em participar do leilão deverá concluir cadastro no sítio informado pelo(a) respectivo(a) leiloeiro(a) oficial, com a antecedência de 48 (quarenta e oito) horas ao início da sessão, preenchendo os dados cadastrais e fazendo o *upload* dos documentos solicitados no site do leiloeiro, sob pena de não ser efetivada _ em tempo hábil _ a validação do cadastro efetuado. É obrigação do(a) licitante manter os seus dados cadastrais sempre atualizados. Será admitido - antes do encerramento da sessão de leilão - o repasse (reapregoamento) de lotes não arrematados, caso haja solicitação de licitante interessado. A sessão de leilão na modalidade exclusivamente eletrônica deverá observar o disposto no Ato Conjunto TRT6-GP/CRT nº 8/2025. O arrematante deverá efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do(a) leiloeiro(a) a título de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, comprovar todos os pagamentos devidos até o primeiro dia útil subsequente à ciência do deferimento do lance, sob pena de perder o sinal e os bens retornarem a leilão judicial. O arrematante/alienante ficará isento dos débitos tributários, cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens e direitos adquiridos judicialmente, através de leilão judicial ou iniciativa particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa. Ficarão subrogados no bem arrematado os débitos de natureza não tributária que constarem expressamente do edital, conforme artigo 130 do CTN e 122 da Consolidação dos Provimentos da CGJT.

É responsabilidade do licitante a verificação de possíveis débitos condominiais do imóvel objeto de penhora, independente de diligências porventura realizadas pelo juízo ou pelo leiloeiro designado junto às administrações condominiais.

Leilão Judicial nº 18/2026-Coordenadoria de Execuções Reunidas, Expropriação e Pesquisa Patrimonial Avançada
Data do leilão: 31/08/2026 09:00
Leiloeiro: DANIEL ELIAS GARCIA
Endereço Eletrônico: www.danielgarcialeiloes.com.br

15: 0000301-36.2023.5.06.0005 - 5ª Vara do Trabalho do Recife

15.1 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 29055 - 6º Cartório - RECIFE/PE

Descrição: apartamento 302, localizado no 3 pavimento , bloco c-8, do conjunto residencial vita, situado na Estrada Velha de Agua Fria, 908,tamarineira, ,nesta cidade, composto de sala ,dois quartos sociais, wc social, cozinha, lavanderia e dependência completa de empregada ,com área total de 81,49m2, sendo a correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,0037863 do terreno foreiro a santa casa de misericórdia do recife, onde se localiza o empreendimento, confrontando-se , pela frente ,com a Estrada Velha de agua fria; pelo lado direito com a Rua Cícero dias da cruz ;pelo lado esquerdo ,com a avenida jose dos anjos e, pelos fundos ,com rua projetada.

Ônus/Observação: Em bom estado de conservação e uso

Proprietários: VALDELICE MIRANDA FAY CPF: 621.415.974-04

Removido: Não

Localização: estrada velha de agua fria Número: 908 Bairro: tamarineira Complemento: ap.302,bloco c-8 Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 52110-125

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 350.000,00

Valor Total Penhorado: R\$ 350.000,00

Data Avaliação: 12/09/2025

Data Penhora: 12/09/2025

Ordem da Penhora: 1

Anexo(s) do bem:

FOTOS DO IMÓVEL <https://pje.trt6.jus.br/exe-pje/execucao/publico/download-bem-anexo/641>

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho ou por servidor(a) da Secretaria da COEXP, abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho.

RECIFE/PE, 08 de julho de 2026.

VALMA FONSECA DE OLIVEIRA

Diretor de Secretaria



Documento assinado eletronicamente por VALMA FONSECA DE OLIVEIRA, em 08/07/2026, às 14:38:58 - 0c372a8
<https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/26070814385070100000101701802?instancia=1>
Número do processo: 0000301-36.2023.5.06.0005
Número do documento: 26070814385070100000101701802